



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº016, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

### **INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE TERRA NUA.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

#### **RESOLVE:**

Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Terra Nua, para orientar e organizar o levantamento dos valores de terra do Município, em cumprimento da Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de Março de 2019.

**Art. 1º.** A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- **Eneilson Leite do Nascimento**, Técnico da Emater MG, portador do RG nº MG.4.068.600, inscrito no CPF sob nº 583.002.366-00;
- **Luciano Lino de Andrade**, Técnico em Agropecuária, representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Marliéria, RG nº M.7.650.556, inscrito no CPF sob o nº 044.490.166-37;
- **Paulo Roberto Martins Pires**, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, portador do RG MG-628.030, inscrito no CPF: sob o nº 132.821.076-68;
- **Ana Paula Pontes de Castro**, Veterinária, Diretora do Departamento de Agricultura, portadora do RG MG-16.465.226, inscrita no CPF: sob o nº 065.879.196-69;
- **Andréa Aparecida Quintão Fortunato**, Funcionária Pública, portadora do RG MG-13.317.183, inscrita no CPF: sob o nº 058.224.206-13.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 16 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 17 / 03 / 22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
PREFEITO MUNICIPAL